

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 001/20 - Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/02/2020	09h30 às 12h20	Rua Boa Vista, 236

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Demétrio Cokinos, Fábio Claro Coimbra.

OUTROS PARTICIPANTES: Luciana Durand Garda - Chefe de Gabinete, Anderson Clayton Nogueira Maia – Diretor de Administração e de Infraestrutura; Valdemar Gomes de Melo – Diretor de Planejamento de Transporte; Mauro José de Araújo Lima – Gerente Contábil; Sr. Ricardo Fischer da Luz e Fabiana Fuyumi Morimoto - Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno (Compliance); Sra. Mara Fernanda Formagio Tsushima - membro do Conselho de Administração; Denilson Zansavio – Ouvidor e Rayane Matias Estival – membro da Ouvidoria; Sra. Jesuina Florencio - Gerente de Auditoria Interna, Daniel Batista Camargo (na qualidade de secretário dos trabalhos).

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação e Assinatura da Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 010/2019, de 16/12/2019.
- II. Apresentação do Relatório de Ouvidoria de janeiro de 2020 e atualização sobre o andamento do processo para contratação de empresa responsável pelo canal de denúncias;
- III. Atualização dos trabalhos do Comitê de Conformidade pela Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno.
- IV. Outros Assuntos
 - Auditoria Interna e Contabilidade.
 - Processos TCM.
 - Bens patrimoniais.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.